

DECRETO Nº 1853 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 – Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.100,00
Fonte: 4160 – PIM

10 – Saúde
2.051 – Manutenção do Serviço de Vigilância Epidemiológica
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.300,00
Fonte: 4710 – Teto Financeiro Epidemiológico e Ambiental Federal

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8º, III da Lei 777 de 30.12.2015:

10 – Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.100,00
Fonte: 4160 – PIM

10 – Saúde
2.051 – Manutenção do Serviço de Vigilância Epidemiológica
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.300,00
Fonte: 4710 – Teto Financeiro Epidemiológico e Ambiental Federal

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte dias do mês de dezembro de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20-12-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração